



**PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA 02/2025**

**Autor** Guilherme Lúcio de Paiva

O Vereador infra-assinado, no uso das suas atribuições legais e regimentais e atentos principalmente ao fato de fazer constar do orçamento as verbas inerentes ao Orçamento Impositivo e;

**Considerando** que o montante de R\$ 513.600,00 (quinhentos e treze mil e seiscentos reais) corresponde a 1,2% das receitas correntes líquidas previstas na Lei Orçamentária Anual de 2025, sendo integralmente destinado às emendas impositivas;

**Considerando** que a distribuição desse valor confere a cada vereador a quantia de R\$ 57.066,66 (cinquenta e sete mil, sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), dos quais, no mínimo, R\$ 28.533,33 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) devem ser obrigatoriamente aplicados na área da Saúde, enquanto o restante pode ser alocado em qualquer setor ou Secretaria da Administração Pública Municipal;

**Propõe-se a seguinte Emenda Impositiva:**

**Art. 1º.** Fica acrescido ao orçamento da Secretaria Municipal de Saúde o valor de **R\$ 28.533,33 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, destinado à aplicação conforme a necessidade da Secretaria, prioritariamente na execução de melhorias estruturais na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município, especificamente para a construção ou ampliação da sala destinada aos plantonistas e socorristas.

**Parágrafo Único:** A destinação dos recursos mencionados no artigo anterior será realizada por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde, garantindo um ambiente adequado para descanso, recuperação e planejamento de suas atividades para o atendimento da população.

**Art. 3º** - Fica acrescido ao orçamento da Secretaria Municipal de Obras o valor de **R\$ R\$ 28.533,33 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, para a execução de serviços de pintura de faixas e melhoria da sinalização viária no trecho da rodovia de acesso à São

APROVADO  
EM DISCUSSÃO-ÚNICA



04  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA**  
**SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG**  
**CNPJ: 01.601.663/0001-24**

**Parágrafo Único:** A presente emenda tem como objetivo garantir maior segurança aos trabalhadores e demais usuários da via, especialmente no período noturno e durante o inverno, quando há aumento da incidência de neblina e condições adversas de visibilidade, tornando o trecho perigoso para a circulação.

**Art. 4º** - Os recursos necessários para a cobertura da presente emenda impositiva serão alocados e provenientes da rubrica orçamentária já consignada na Lei Orçamentária Anual de 2025, devidamente aprovada, e conforme as disposições nela estabelecidas, sendo estes valores destinações previamente previstas para tal fim.

Câmara Municipal, 01 de abril de 2025



---

Guilherme Lúcio de Paiva  
Vereador

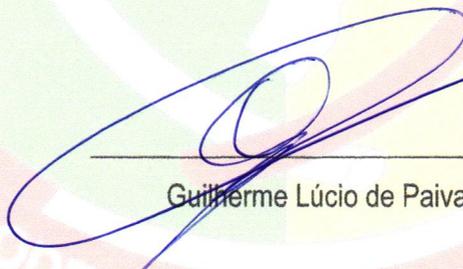


**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA**  
**SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG**  
**CNPJ: 01.601.663/0001-24**

**Justificativa:**

A ampliação da sala de plantonistas e socorristas na Unidade Básica de Saúde (UBS) é essencial para melhorar as condições de trabalho desses profissionais, que enfrentam jornadas exaustivas. Um ambiente adequado para descanso e recuperação contribui para a eficiência no atendimento à população. Investir na infraestrutura da UBS fortalecerá a saúde pública, garantindo um atendimento mais qualificado e humanizado. Essa medida reflete o compromisso do município com a melhoria das condições de trabalho dos profissionais e com o bem-estar da população atendida.

Em relação à parte destinada a Rodovia em frente à Cimed, tal emenda se faz necessária tendo em vista as reclamações sobre a precariedade da sinalização viária na saída dos funcionários da CIMED, especialmente à noite e no inverno, é urgente adotar medidas preventivas para garantir a segurança. Destina-se R\$ 28.533,33 para a pintura de faixas e melhoria da sinalização da pista, do trecho em frente à empresa até o trevo de acesso. A medida visa reduzir os riscos de acidentes até a reforma definitiva da via, que depende da liberação de um empréstimo de R\$ 7.000.000,00. Essa ação emergencial é essencial para garantir a segurança dos trabalhadores e a fluidez do trânsito.

  
Guilherme Lúcio de Paiva